ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENGENHEIROS FLORESTAIS
Av. Getúlio Vargas, 649, sala 02 - Centro
Braço do Norte - SC CEP 88750-000

Fone: +55 48 3658-4328
www.acef.org.br – acef@acef.org.br

Carta 0319-RF/2026/ACEF Florianópolis, 1º de novembro de 2026.

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA AS ELEIÇÕES PARA O TRIÊNIO 2024/2026

O Presidente da Comissão Eleitoral instituída para coordenar as eleições para o triênio 2027/2029 para Diretoria e Conselho Fiscal da ACEF, e, para representante da ACEF como Conselheiro junto à Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF) do CREA-SC, conforme preceitua os §§ 6° e 9º do Art. 32° do Estatuto Social da ACEF, após analisar o único requerimento de inscrição de chapa que foi encaminhado à esta Comissão Eleitoral em 26/10/2026, anuncia que requereu inscrição apenas uma (1) Chapa com vistas às eleições de 2026.

A chapa, que recebeu a denominação de **CHAPA 1**, é composta pelos seguintes associados em gozo de seus plenos direitos e em dia com suas obrigações sociais, conforme o estabelecido no Item "d" do Art. 6º do Capítulo II, do Estatuto Social da ACE:

Presidente - Juliano Gil Nunes Wendt, de Curitibanos
Vice-Presidente - Saulo Jorge Teo, de Xanxerê
Secretário-Geral - Larissa Regina Topanotti, de Curitibanos
1º Secretário - Ana Clara Dondoerfer Teixeira, de Timbó
1º Tesoureiro - Luiz Antonio Valter, de Curitibanos
2º Tesoureiro - Cristiane Ottes Vargas, de Florianópolis

Conselheiro Fiscal Titular - Lauri Amandio Schorn, Brusque;
Conselheiro Fiscal Titular - Marcelo Bonazza, de Curitibanos
Conselheiro Fiscal Titular - Maria Rosa Ce, de Florianópolis.
Conselheiro Fiscal Suplente - Adilson Brehmer Junior, de Canoinhas;
Conselheiro Fiscal Suplente - Ataídes Marinheski Filho, de Florianópolis;
Conselheiro Fiscal Suplente - Giovani Lazzarotti, de Blumenau.

Conselheiro Titular junto à CEEF/Crea-SC - Rodrigo Delazeri, de Caibi
Conselheiro Suplente junto à CEEF/Crea-SC - Renato Moreira de Faria, de Florianópolis

Os pedidos de impugnação da Chapa 1 deverão ser fundamentados por escrito e enviados por e-mail para presidencia@acef.org.br, aos cuidados da Comissão Eleitoral até o dia 2 de novembro de 2026 e serão julgados até o dia 3 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVANDRO LUIZ COZER
Data: 03/11/2026 13:21:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Engenheiro Florestal Evandro Luiz Cozer
Presidente da Comissão Eleitoral
CREA-SC 016169-0